
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 41/2008 de 8 de Abril de 2008

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 15 de Setembro de 2005, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social da Horta, *Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço*, subdelega a competência prevista na al. *d*), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com efeitos a partir de 24 de Março de 2008, para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a pensão social, por utente e por ano, na seguinte Técnica Superior:

- *Maria José Santos Alves Rodrigues*, Técnica Superior Principal.

24 de Março de 2008 – A Chefe de Divisão, *Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço*.